



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 164/2009

Termo Aditivo ao Contrato n. 176/2008, cujo objeto é o fornecimento e a instalação de adesivos e placas de comunicação visual, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 423 do Pregão n. 083/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Action Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda. EPP, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa ACTION COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. EPP, estabelecida nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 02.523.792/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Gerente, Senhora Liomar Farias, inscrita no CPF sob o n. 429.280.529-68, residente e domiciliada nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo, à Cláusula Primeira do Contrato n. 176/2008, de adesivos e placas de comunicação visual, conforme discriminado a seguir:

LOCAL	MATERIAL	IDENTIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Florianópolis	Adesivo	"COPA"	50,00
Biguaçu	Adesivo	"HORÁRIO DE ATENDIMENTO"	80,00
	Adesivo	"ENTRE – AR CLIMATIZADO"	

Laguna	Adesivo	“COPA”	130,00
	Adesivo	Faixa preta medindo 4,0 x 0,08 no vidro externo do prédio	
Imbituba	Adesivo	“HORÁRIO DE ATENDIMENTO”	362,25
	Adesivo	“ENTRE – AR CLIMATIZADO”	
	Adesivo	Faixa preta medindo 15,0m x 0,08	
Videira	Adesivo	“HORÁRIO DE ATENDIMENTO”	180,00
	Adesivo	“ENTRE – AR CLIMATIZADO”	
	Adesivo	Seta indicativa Cartório 57 cm	
	Adesivo	“GABINETE”	
Chapecó	Adesivo	“HORÁRIO DE ATENDIMENTO”	120,00
	Adesivo	“CARTÓRIO ELEITORAL”	
	Adesivo	“SALA DE REUNIÕES”	
Maravilha	Adesivo	“ENTRE – AR CLIMATIZADO”	40,00
Joinville	Adesivo	“HORÁRIO DE ATENDIMENTO”	510,00
	Adesivo	“ENTRE – AR CLIMATIZADO”	
	Adesivo	“PROTOCOLO”	
	Adesivo	“INDICADORES DE ANDARES”	
	Placas	Placas numeradas 01 a 06 (x2) – para guichês de atendimento	
Indaial	Placas	Duas placas no totem externo, medindo 26 x 94cm, com a inscrição “JUSTIÇA ELEITORAL/CARTÓRIO DA 15ª ZONA ELEITORAL”	572,25
TOTAL			2.044,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento e instalação do material objeto deste Termo Aditivo, o valor total de R\$ 2.044,50 (dois mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMPENHO DA DESPESA

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2009NE000779, em 08/06/2009, no valor de 2.044,50 (dois mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), para a realização da despesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 176/2008.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 12 de junho de 2009.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

LIOMAR FARIAS
GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO